
1.º Concurso de Fotografia da APEE

REGULAMENTO

Preâmbulo

A organização do 1.º Concurso de Fotografia da APEE insere-se no programa de ação da Associação para o ano letivo de 2022/23, sendo levada a cabo em parceria com o CBB.

1 - OBJETIVOS

O concurso tem como objetivos incentivar os alunos a observarem o meio envolvente e contribuir para promover competências técnicas e criativas na área da fotografia e na utilização desta como forma de comunicação e de expressão artística.

2 - CONCORRENTES

2.1. O concurso destina-se aos alunos do 2.º e 3.º ciclos e do curso técnico-profissional.

2.2. A participação no concurso é gratuita.

2.3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros, no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.

2.4. Os dados pessoais dos participantes são confidenciais e não serão usados para qualquer outro fim que não este evento e respetiva divulgação do mesmo.

3 – CONDIÇÕES DE ACESSO

3.1. Cada concorrente só pode apresentar uma fotografia original, a cores ou a preto e branco, da sua exclusiva autoria.

3.2. Os trabalhos deverão abordar o tema «Representações da Primavera».

3.3. As fotografias devem ser impressas em papel, mate, semi-mate ou brilhante, com o tamanho 15X20.

3.4. Não serão admitidas a concurso fotografias nas quais seja possível identificar pessoas.

3.5. Só serão admitidas fotografias cujos conteúdos não ofendam os princípios da boa conduta em sociedade.

4 - ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos devem ser entregues em mão, à D. Rosa Pinto, técnica de ação educativa junto do Campus do Conhecimento e da Cidadania, em **envelope fechado**, identificado por fora com o nome do Concurso e nome do concorrente, ano e turma, até às 17 horas do dia 28/04/2023.

4.2. No verso da sua fotografia cada concorrente deverá indicar os seguintes dados (por exemplo, através da colagem de etiqueta):

- nome completo
- idade
- ano e turma
- título e data da fotografia.

4.3. Deve ser ainda enviado termo de responsabilidade assinado pelo concorrente, no qual declare, sob compromisso de honra, que é o autor da fotografia.

4.4. Não serão considerados os trabalhos entregues após a hora definida nem os que correspondem a mais do que uma fotografia.

4.4. A APEE e o CBB não se responsabilizam por eventuais danos ou extravios dos trabalhos, independentemente da forma pela qual ocorram, quaisquer que sejam.

5 - JÚRI

5.1. As fotografias serão apreciadas por um júri composto pelo Professor José Fonte (professor do CBB), pela Rita Morais (membro da Associação de Pais) e pelo fotógrafo Adriano Branco Neves. 2

5.2. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar e atribuir prémios *ex-aequo*.

6 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. O júri irá avaliar as fotografias com base na sua originalidade, criatividade e qualidade técnica.

6.2. Será valorizada a exploração do potencial da captura fotográfica como meio de expressão artística.

6.3. A avaliação do júri depende de livre apreciação e não permite recurso.

7 - PRÉMIOS

7.1. Serão atribuídos prémios por cada ciclo de ensino, incluindo o curso TP.

- a) **Primeiro lugar:** um livro sobre fotografia
- b) **Primeira Menção Honrosa:** um tripé para telemóvel;
- c) **Segunda Menção Honrosa:** um kit de cianotípia.

7.2. Em caso de força maior ou em circunstâncias excepcionais, a APEE reserva-se o direito de substituir os prémios anunciados por outros idênticos.

8 – DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

8.1. O nome dos vencedores será divulgado no dia 1 de junho de 2023, em local e meio a definir.

8.2. A entrega de prémios aos vencedores decorrerá no dia da Festa de Final de Ano Letivo.

9 - EXPOSIÇÃO

Uma seleção dos trabalhos submetidos a concurso será integrada numa Exposição a visitar no dia da festa de final ano letivo.

10 - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os concorrentes transmitem à APEE e/ou Colégio Bissaya Barreto os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução, designadamente, no jornal «O Coreto» ou em outros documentos considerados pertinentes para a organização.

11- DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais facultados pelos concorrentes serão tratados para as finalidades de gestão e participação no presente evento, em função das autorizações fornecidas na declaração de dados pessoais preenchida pelos mesmos.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A participação no concurso implica a aceitação sem reservas do presente Regulamento.

12.2. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

12.3. A violação de qualquer disposição do Regulamento implica a exclusão imediata do concorrente.

12.4. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados a Paula Sofia Sequeira, da APEE, através do email cbbapee@gmail.com.